

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016



EDIÇÃO Nº 735 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 341/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
JADSON MARTINS BISPO Mat. 102710	DANILO CARVALHO DA SILVA Matrícula nº 129415	036/2019 037/2019 038/2019	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS, MASTROS, ENTRE OUTROS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 006/2019. Processo Licitatório nº 19.30.1516.000477/2018-30.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 342/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando requerimento protocolizado sob o nº 07010275929201939;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de abril de 2019, a Portaria nº 121/2018, de 02 de março de 2018, na parte que designou o Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira para compor o Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 343/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores, adiante relacionados, para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, instituído no âmbito deste Ministério Público Estadual pelo Ato nº 072/2011:

Presidente: Maria Cotinha Bezerra Pereira (Subprocuradora-Geral de Justiça); Secretário: Huan Carlos Borges Tavares (Chefe do DMTI); Membros: Célio Sousa Rocha (Coordenador do NIS – Promotor de Justiça), Marco Antônio Bezerra (Corregedor Geral), Natália Fernandes Machado Nascimento (Encarregada de Área de Suporte e Sistemas Finalísticos), Luciano Cesar Casaroti (Presidente da ATMP – Promotor de Justiça), Thaís Cairo Souza Lopes (Assessora do PGJ – Promotora de Justiça), Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira (Assessor do PGJ – Promotor de Justiça) Marcos Conceição da Silva (Chefe de Planejamento e Gestão), Uililton da Silva Borges (Diretor-Geral).

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PORTARIA Nº 344/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 089, de 28 de agosto de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público e os dispostos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira (Subprocuradora-Geral de Justiça/Chefe de Gabinete), Célio Sousa Rocha (Coordenador do NIS), Thaís Cairo Souza Lopes e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira (Assessores do PGJ); e os servidores Uiliton da Silva Borges (Diretor-Geral), Emannuella Sales Sousa Oliveira (Diretora de Expediente), Francisco das Chagas dos Santos (Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento), Margareth Pinto da Silva (Chefe do Departamento Financeiro), Marcos Conceição da Silva (Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão), Edilma Dias Negreiros Lopes (Chefe da Controladoria Interna), Alayla Milhomem Costa Ramos (Chefe da Assessoria de Comunicação), e Kamille Renata da Silva (Assessora Jurídica) para deliberarem sobre os requerimentos de acesso às informações desta Instituição.

Art. 5º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 345/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15 de abril de 2019, GABRIEL XIMENES LEÃO VIEIRA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 346/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

Considerando e-Doc nº 07010275889201925;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor MARCÍLIO ROBERTO MOTA BRASILEIRO, Analista Ministerial Especializado: Análise de Sistemas, matrícula nº 96309, no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – Departamento de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação, a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 318/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 347/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 072/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 990/2018, na parte que fixou a escala de plantão da 4ª Regional (Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins, Pium, Tocantínia e Promotoria Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins), fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no primeiro semestre de 2019, conforme a seguir:

1ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
16 a 24/04/2019	2ª Promotoria de Justiça de Miranorte
24/04 a 03/05/2019	Promotoria de Justiça de Araguacema

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior para pagamento de despesas com combustível.
INTERESSADO: CALEB DE MELO FILHO

DESPACHO Nº 180/2019 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, considerando os dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964, e considerando as viagens realizadas pelo Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO, conforme Memória de Cálculo nº 013/2019, e demais documentos correlatos anexos, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, anos 2017 e 2018, no valor total de R\$ 5.779,98 referente ao pedido de reembolso de despesa com combustível, relativo ao abastecimento de veículo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total dos débitos apontados em favor do Promotor de Justiça interessado, conforme Anexo deste Despacho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça



ANEXO ÚNICO AO DESPACHO Nº 180/2019

Ressarcimento de Despesa com Combustível – CALEB DE MELO FILHO

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: SAULO VINHAL DA COSTA

DATA DO EVENTO	ITINERÁRIO	NOTA FISCAL/CF	VALOR DO COMBUSTÍVEL (R\$)	VALOR A RESSARCIR (R\$)
22 e 23/11/2017	Araguaçu/ Formosos do Araguaia/ Araguaçu	20782	3,030	93,93
13/12/2017	Araguaçu/ Cristalândia/ Araguaçu	20782	3,030	68,30
		20917	4,280	196,79
		21093	4,490	6,64
26/01/2018	Araguaçu/ Formosos do Araguaia/ Araguaçu	21093	4,490	139,19
04/03/2018	Araguaçu/ Gurupi/ Araguaçu	21093	4,490	71,13
		21267	4,490	99,49
26/03/2018	Araguaçu/ Formosos do Araguaia/ Araguaçu	21267	4,490	29,69
		21350	4,490	98,68
		26713	4,780	11,52
19 e 20/04/2018	Araguaçu/ Miracema/ Xambioá/ Araguaçu	21350	4,490	29,69
		329244	4,449	160,48
		25448	4,450	214,13
		25544	4,450	195,98
		61152	4,298983	146,72
		22016	4,490	14,00
03 e 04/05/2018	Arapoema/ Colmeia/Arapoema	22016	4,490	138,79
		22203	4,490	71,35
10 e 11/05/2018	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	22203	4,490	135,65
		22303	4,599	76,29
05/06/2018	Arapoema/ Colinas/ Arapoema	22303	4,599	101,18
07/06/2018	Arapoema/ Colinas/ Arapoema	22303	4,599	28,01
		115255	4,499	71,58
13, 14 e 15/06/2018	Arapoema/ Colinas/ Arapoema	115255	4,499	98,98
20/06/2018	Arapoema/ Colinas/ Arapoema	115255	4,499	21,28
		26026	4,599	68,16
		112094	4,599	11,26
05 e 06/07/2018	Arapoema/ Gurui/ Arapoema	112094	4,599	137,80
		10008	4,399	44,16
12 e 13/07/2018	Arapoema/ Gurui/ Arapoema	10008	4,399	112,62
		116325	4,499	64,78
22, 23 e 24/08/2018	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	116325	4,499	115,18
		47655	4,570	96,87
30 e 31/08/2018	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	47655	4,570	76,10
		26713	4,780	144,11
12/09/2018	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	102529	4,599	78,00
		12367	4,599	137,23
20/09/2018	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	12367	4,599	12,77
		117498	4,750	100,00
		27295	4,780	109,80
25 e 26/09/2018	Arapoema/ Cristalândia/ Colmeia/ Arapoema	27295	4,780	107,75
		23530	4,780	109,27
		50378	4,970	234,04
		13776	4,650	9,34
03/10/2019	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	22016	4,490	6,29
		116325	4,499	2,25
		26713	4,780	63,59
08/10/2018	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	28214	4,799	30,91
		13776	4,650	217,62
16/10/2018	Arapoema/ Colinas/ Arapoema	13776	4,650	1,08
		427111	4,699	102,29
18/10/2018	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	427111	4,699	77,74
		23740	5,170	156,43
25/10/2018	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	23740	5,170	33,77
		23740	3,599	144,93
31/10/2018	Arapoema/ Colmeia/Arapoema	23740	3,599	5,07
		23810	5,070	180,54
		33888	4,99	48,80
07/11/2018	Arapoema/ Palmas/ Arapoema	33888	4,99	201,25
		27822	5,070	192,00
14/11/2018	Arapoema/ Colmeia/ Arapoema	27822	5,070	39,55
		28214	4,799	187,16
TOTAL				R\$ 5.779,98

DESPACHO Nº 184/2019 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, e ainda a concordância do Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto SAULO VINHAL DA COSTA, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 03 de maio de 2019, em compensação aos dias 21 a 25/01/2019, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 19.30.1516.0000230/2018-06

ASSUNTO: Reconhecimento de despesa de exercício atual referente aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.

DESPACHONº 185/2019 – Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância aos dispostos no art. art. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64; considerando o disposto no Parecer nº 067/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, às fls. 740/744, RECONHEÇO a despesa no valor adicional de R\$ 238,83 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), referente ao pagamento de serviços prestados relativos a emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, devido a Empresa O.L.C. Júnior – ME, inscrita no CNPJ sob o número 23.612.254/0001-66, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça respectiva., motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 19.30.1516.0000081/2019-49

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação da ferramenta Banco de Preços para Área de Compras.

DESPACHO Nº 186/2019 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com os Pareceres Administrativos nº 053/2019 e 079/2019, às fls. 79/82 e 100/104, respectivamente, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL



a licitação para contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, objetivando o acesso aos serviços da ferramenta Banco de Preços para auxiliar os processos de levantamento de preços pela Área de Compras, durante o período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Sigam-se os posteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 16 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 19.30.1540.0000091/2019-01

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: CÉLIO SOUSA ROCHA

PROTOCOLO: 07010274730201993

DESPACHO Nº 187/2019 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando a despesa com despacho de bagagem efetuada pelo Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA, conforme Memória de Cálculo nº 035/2019 e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso da despesa em favor do referido Promotor de Justiça, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 19.30.1540.0000091/2019-01

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: RODRIGO ALVES BARCELLOS

PROTOCOLO: 07010275875201911

DESPACHO Nº 188/2019 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando os deslocamentos efetuados pelo Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS, itinerário Palmas/Paraíso/Palmas, no dia 14/04/2019, para participar de audiências, conforme Memória de Cálculo nº 034/2019 e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 70,53 (setenta reais e cinquenta e três centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 010/2019

"Republicado para correção"

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033/2017, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

R E S O L V E M:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 15 de abril de 2019.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 010/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1	9991	Adão Batista Nunes Quixaba	Motorista	01/04/2019	Aprovado
2	10091	Alair Machado Perna	Analista Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
3	84208	Alda Lopes da Silva	Analista Ministerial	01/04/2019	Aprovado
4	5590	Alderina Mendes da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
5	85308	Alice Macedo Cordeiro Borges	Analista Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
6	9691	Benhur Divino de Souza	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
7	5290	Carmelita Tavares	Auxiliar Ministerial	01/04/2019	Aprovado
8	9391	Cirlene de Oliveira Caldas	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado*
9	19970	Conceição de Maria Bezerra	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
10	5790	Creusa Barros de Sousa	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
11	91	Daniela Santos da Silva	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
12	40558	Edilma Maria Cavalcante Rodrigues	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
13	84008	Elenilson Pereira Correia	Auxiliar Ministerial	01/04/2019	Aprovado
14	5090	Eleni Maria Soares	Analista Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
15	85108	Eliana Batista de Lima	Analista Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



16	83008	Elnalva do Nascimento Ramos	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
17	83808	Elizangela Rodrigues Ribeiro	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
18	85008	Fernanda Belmira Oliveira da Silva	Analista Ministerial	01/04/2019	Aprovado
19	85408	Flaviano Nogueira da Fonseca	Analista Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
20	84408	Flavio Santos Rossi	Analista Ministerial	01/04/2019	Aprovado
21	20012	Francisca Rodrigues Teixeira Sousa	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
22	1889	Haide Soares Moreira Santos	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
23	40002	Israel Barros Lima	Analista Ministerial	01/04/2019	Aprovado
24	1789	Jacimar Alves Lino	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
25	16875	Jaysa Santos de Oliveira	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
26	2689	Joao Aires Martins	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
27	5390	Jose Araujo Lima	Auxiliar Ministerial	01/04/2019	Aprovado
28	84808	Juliana Attab Thame Grisani	Analista Ministerial	01/04/2019	Aprovado
29	84908	Leticia Knewitz	Analista Ministerial	01/04/2019	Aprovado
30	15794	Mara Neii Leal da Mota Prado	Analista Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
31	4890	Maria Celia Martins Oliveira Carlos	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
32	1989	Maria Geraldina Pinto de Cerqueira Vieira	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
33	2089	Maria Helena Bispo Varanda	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
34	8491	Marisnete Naves Batista	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
35	8291	Marli Teresinha dos Santos	Analista Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
36	8691	Meire de Oliveira	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
37	94909	Mychella Elena Andrade de Souza	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
38	83908	Neila Soares de Carvalho Silva Rocha	Auxiliar Ministerial	01/04/2019	Aprovado
39	83508	Paulo Evangelista Silva	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
40	35701	Rogéria Lima Santos de Lemos	Analista Ministerial	01/04/2019	Aprovado
41	9891	Ruth Virginio Veloso	Auxiliar Ministerial	01/04/2019	Aprovado
42	4058	Shirley Cristina Ribeiro dos Santos	Auxiliar Ministerial Especializado	01/04/2019	Aprovado
43	12292	Suelene Maciel da Costa	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
44	38601	Valeria Santos da Mata	Analista Ministerial	01/04/2019	Aprovado
45	31399	Vanda Ferreira Cavalcante Albuquerque	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
46	1973	Wesley Mauler Costa Castro	Técnico Ministerial	01/04/2019	Aprovado
47	70207	Cristiene Nunes dos Anjos de Sene	Analista Ministerial	01/04/2019	Aprovado*
48	109611	Arlenne Leda Barros Mendonça Mansur	Analista Ministerial	05/04/2019	Aprovado
49	119113	Marleide Pereira Bispo Oliveira de Lima	Técnico Ministerial	08/04/2019	Aprovado
50	69707	Luiz Felipe Jardim Gameiro	Técnico Ministerial Especializado	09/04/2019	Aprovado
51	85608	Gustavo Jacinto Ramos de Menezes	Analista Ministerial	10/04/2019	Aprovado
52	123914	Leonardo Nazareno	Técnico Ministerial	10/04/2019	Aprovado
53	71607	Selma Moreira de Souza	Oficial de Diligências	10/04/2019	Aprovado
54	111912	Alane Torres de Araujo Martins	Analista Ministerial	16/04/2019	Aprovado
55	72007	José Francisco Rodrigues Santos	Oficial de Diligências	16/04/2019	Aprovado
56	119313	Fabiola Barbosa Moura Zanetti	Analista Ministerial	18/04/2019	Aprovado
57	119013	Edinaldo da Silva de Oliveira	Técnico Ministerial	19/04/2019	Aprovado
58	99210	Marcio Augusto da Silva	Analista Ministerial Especializado	20/04/2019	Aprovado
59	99610	Samantha Beca	Técnico Ministerial Especializado	22/04/2019	Aprovado
60	85708	Thiago do Prado Silverio	Técnico Ministerial	22/04/2019	Aprovado
61	99810	Fabricio Rodrigo de Souza Leao	Técnico Ministerial Especializado	23/04/2019	Aprovado
62	124014	João Carlos Pereira	Técnico Ministerial Especializado	23/04/2019	Reprovado
63	86108	Jalson Pereira de Sousa	Técnico Ministerial	24/04/2019	Aprovado
64	86008	Luis Adelgides Benedit Teixeira	Analista Ministerial	24/04/2019	Aprovado
65	34001	Agenor Divino Chaves de Mendonça	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
66	18397	Arnor Maciel da Costa	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
67	1489	Carlos Cardoso Junior	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
68	119513	Eline Nunes Carneiro	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
69	21199	Francisley Rosa de Medeiros	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
70	33401	Iara Regina Brito de Sousa	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
71	33601	Kelly Cristina Nascente Wanderley	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
72	27300	Leila Denise Rodrigues Monteiro Lima	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado

73	27000	Marcos Cesar dos Santos Farias	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
74	19198	Marinelza Barbosa Macedo	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
75	10491	Mario Gomes Araujo Junior	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
76	20599	Monica Cristina do Carmo Farias	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
77	18497	Raimunda dos Reis Alves de Sousa	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
78	2489	Raimundo Nonato Cardoso	Técnico Ministerial	25/04/2019	Aprovado
79	72507	Divino Alves de Lima	Oficial de Diligências	26/04/2019	Aprovado
80	33801	Raimundo Ferreira Queiroz	Técnico Ministerial	26/04/2019	Aprovado
81	99910	Maria Andrea dos Santos	Analista Ministerial Especializado	27/04/2019	Aprovado
82	129015	Samuel Viveiros Gomes	Técnico Ministerial Especializado	27/04/2019	Aprovado
83	46603	Janeth Moreira dos Santos	Analista Ministerial	28/04/2019	Aprovado
84	86408	Larissa Neves Parente	Técnico Ministerial	28/04/2019	Aprovado
85	124114	Silas Ferracioli Correa	Técnico Ministerial Especializado	30/04/2019	Aprovado

* servidor com mais de 180 dias de afastamento no período, repetiu-se a avaliação anterior.

PORTARIA DG Nº 103/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99, da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido no(a) Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010276145201928, em 16 de abril de 2019, da lavra do Coordenador do GAECO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Arlene Leda Barros Mendonça Mansur, a partir do dia 24/04/2019, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas anteriormente de 22/04/2019 a 01/05/2019, assegurando o direito de usufruto desses 08 (oito) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 16 de abril de 2019.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 104/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99, da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido no(a) Área de Promoção e Assistência à Saúde do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010276168201932, em 16 de abril de 2019, da lavra do Chefe do Departamento suso.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Valéria Xavier Mendes, a partir do dia 16/04/2019, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas anteriormente de 04/04/2019 a 21/04/2019, assegurando o direito de usufruto desses 06 (seis) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 16 de abril de 2019.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 – UASG 925892

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia **10/05/2019**, às **09h30min** (nove horas e trinta minutos), **horário de Brasília-DF**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 015/2019**, processo nº 19.30.1516.0000400/2018-72, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de Informática**, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

Ricardo Azevedo Rocha
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PAUTA DA 226ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 24/04/2019 – 15h**

1 E-ext nº 2017.0001667 – Interessado: Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.0001667 (Vista ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, concedida na 200ª Sessão Ordinária);

2 Autos CSMP nº 004/2019 – Interessado: Promotor de Justiça Moacir Camargo de Oliveira. Assunto: Requerimento de anotação de pontuação por contribuição ao aprimoramento institucional – E-doc nº 07010271265201939 (Conselheiro Alcir Raineri);

3 Autos CSMP nº 885/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0406 (Retirado de julgamento pelo relator, Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, na 225ª Sessão Extraordinária);

4 E-ext nº 2017.0002863 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2017.0002863 (Relator Conselheiro José Omar de Almeida Júnior, com vista concedida ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, na 225ª Sessão Extraordinária);

5 E-ext nº 2017.0002868 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2017.0002868 (Relator Conselheiro José Omar de Almeida Júnior, com vista concedida ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, na 225ª Sessão Extraordinária);

6 E-ext nº 2017.0003000 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de

Arquivamento da Notícia de Fato nº 2017.0003000 (Relator Conselheiro José Omar de Almeida Júnior, com vista concedida ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, na 225ª Sessão Extraordinária);

7 E-ext nº 2017.0002866 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2017.0002866 (Relatora Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini, com vista concedida ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, na 225ª Sessão Extraordinária);

8 E-ext nº 2017.0002846 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2017.0002846 Relator Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, com vista concedida à Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini, na 225ª Sessão Extraordinária);

9 Feitos da relatoria do Conselheiro José Omar de Almeida Júnior:

9.0.1 Autos CSMP nº 263/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 014/2011;

9.0.2 Autos CSMP nº 339/2017 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 073/2015;

9.0.3 Autos CSMP nº 575/2017 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0032;

9.0.4 Autos CSMP nº 1069/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.23.0168;

9.0.5 Autos CSMP nº 004/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2016;

9.0.6 Autos CSMP nº 006/2018 – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0018;

9.0.7 Autos CSMP nº 013/2018 – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.21.0023;

9.0.8 Autos CSMP nº 023/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 001/2015;

9.0.9 Autos CSMP nº 047/2018 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2017;

9.0.10 Autos CSMP nº 049/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2014;

9.0.11 Autos CSMP nº 053/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.24.0175;

9.0.12 Autos CSMP nº 062/2018 – Interessada: 27ª



Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/13560;

9.0.13 Autos CSMP nº 066/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/82;

9.0.14 Autos CSMP nº 084/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2017;

9.0.15 Autos CSMP nº 095/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/534;

9.0.16 Autos CSMP nº 096/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/1183;

9.0.17 Autos CSMP nº 098/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/2685;

9.0.18 Autos CSMP nº 110/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/24567;

9.0.19 Autos CSMP nº 117/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.24.0296;

9.0.20 Autos CSMP nº 128/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/12903;

9.0.21 Autos CSMP nº 137/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2017;

9.0.22 Autos CSMP nº 145/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/20768;

9.0.23 Autos CSMP nº 147/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 216/2014;

9.0.24 Autos CSMP nº 150/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 213/2014;

9.0.25 Autos CSMP nº 151/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 212/2014;

9.0.26 Autos CSMP nº 305/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2009;

9.0.27 Autos CSMP nº 453/2018 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2013;

9.0.28 Autos CSMP nº 565/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2012/17618;

9.0.29 Autos CSMP nº 576/2018 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0005;

9.0.30 Autos CSMP nº 604/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção

de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 003/2011;

9.0.31 Autos CSMP nº 353/2019 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público nº 2019.3.29.28.0001;

9.0.32 E-ext nº 2017.0000181 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.0.33 E-ext nº 2017.0001244 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Declínio de Atribuição de Inquérito Civil Público;

9.0.34 E-ext nº 2017.0001370 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.0.35 E-ext nº 2017.0001834 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.0.36 E-ext nº 2017.0001835 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.0.37 E-ext nº 2017.0002294 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.0.38 E-ext nº 2017.0003092 – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.0.39 E-ext nº 2018.0000057 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.0.40 E-ext nº 2018.0004500 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.0.41 E-ext nº 2018.0005105 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.0.42 E-ext nº 2018.0005170 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.1 Feitos da relatoria do Conselheiro Alcir Raineri Filho:

9.1.1 Autos CSMP nº 012/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 045/2015;

9.1.2 Autos CSMP nº 103/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0030;

9.1.3 Autos CSMP nº 157/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 067/2015;

9.1.4 Autos CSMP nº 172/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2014;

9.1.5 Autos CSMP nº 199/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo



nº 257/2015;

9.1.6 Autos CSMP nº 204/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 232/2015;

9.1.7 Autos CSMP nº 209/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 251/2015;

9.1.8 Autos CSMP nº 214/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 233/2015;

9.1.9 Autos CSMP nº 219/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 282/2015;

9.1.10 Autos CSMP nº 224/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 260/2015;

9.1.11 Autos CSMP nº 229/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 250/2015;

9.1.12 Autos CSMP nº 239/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 209/2014;

9.1.13 Autos CSMP nº 244/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 225/2014;

9.1.14 Autos CSMP nº 249/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 197/2014;

9.1.15 Autos CSMP nº 255/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peça de Informação s/nº 2014;

9.1.16 Autos CSMP nº 260/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 195/2014;

9.1.17 Autos CSMP nº 270/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 068/2013;

9.1.18 Autos CSMP nº 275/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 020/2015;

9.1.19 Autos CSMP nº 283/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2008;

9.1.20 Autos CSMP nº 289/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 068/2014 – 2014/14044;

9.1.21 Autos CSMP nº 294/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 067/2014 – 2014/14043;

9.1.22 Autos CSMP nº 299/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 055/2014 – 2014/14031;

9.1.23 Autos CSMP nº 304/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 014/2014 – 2014/11247;

9.1.24 Autos CSMP nº 309/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 038/2014 – 2014/11535;

9.1.25 Autos CSMP nº 314/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 010/2015;

9.1.26 Autos CSMP nº 319/2017 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2015;

9.1.27 Autos CSMP nº 329/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2013;

9.1.28 Autos CSMP nº 351/2017 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 031/2016;

9.1.29 Autos CSMP nº 363/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 003/2006;

9.1.30 Autos CSMP nº 381/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 052/2014;

9.1.31 Autos CSMP nº 408/2017 – Interessado: Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2013;

9.1.32 Autos CSMP nº 418/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 009/2013;

9.1.33 Autos CSMP nº 468/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2015;

9.1.34 Autos CSMP nº 493/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 025/2016;

9.1.35 Autos CSMP nº 523/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 290/2015;

9.1.36 Autos CSMP nº 537/2017 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de



Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.24.0131;

9.1.37 Autos CSMP nº 547/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 021/2016;

9.1.38 Autos CSMP nº 562/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2015;

9.1.39 Autos CSMP nº 572/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 046/2011;

9.1.40 Autos CSMP nº 598/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2014;

9.1.41 Autos CSMP nº 628/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2016;

9.1.42 Autos CSMP nº 738/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 020/2015;

9.1.43 Autos CSMP nº 751/2017 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2015;

9.1.44 Autos CSMP nº 757/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 016/2013;

9.1.45 Autos CSMP nº 773/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0088;

9.1.46 Autos CSMP nº 790/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 306/2016;

9.1.47 Autos CSMP nº 802/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 311/2016;

9.1.48 Autos CSMP nº 820/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 012/2017;

9.1.49 Autos CSMP nº 834/2017 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 036/2016;

9.1.50 Autos CSMP nº 878/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0459;

9.1.51 Autos CSMP nº 883/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0403;

9.1.52 Autos CSMP nº 899/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0829;

9.1.53 Autos CSMP nº 901/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0179;

9.1.54 Autos CSMP nº 902/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.23.0472;

9.1.55 Autos CSMP nº 907/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016;

9.1.56 Autos CSMP nº 919/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 011/2011;

9.1.57 Autos CSMP nº 935/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0569;

9.1.58 Autos CSMP nº 956/2017 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0130;

9.1.59 Autos CSMP nº 967/2017 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2016;

9.1.60 Autos CSMP nº 971/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2013;

9.1.61 Autos CSMP nº 990/2017 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 099/2016;

9.1.62 Autos CSMP nº 1066/2017 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/17429;

9.1.63 Autos CSMP nº 1074/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2009;

9.1.64 Autos CSMP nº 011/2018 – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0007;

9.1.65 Autos CSMP nº 027/2018 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017;

9.1.66 Autos CSMP nº 028/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2015;

9.1.67 Autos CSMP nº 033/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2017;

9.1.68 Autos CSMP nº 038/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0131;

9.1.69 Autos CSMP nº 052/2018 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2015;

9.1.70 Autos CSMP nº 073/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 093/2016;

9.1.71 Autos CSMP nº 075/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de



Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 049/2013;

9.1.72 Autos CSMP nº 076/2018 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 038/2013;

9.1.73 Autos CSMP nº 078/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015;

9.1.74 Autos CSMP nº 080/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 088/2015;

9.1.75 Autos CSMP nº 082/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2017;

9.1.76 Autos CSMP nº 122/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 026/2015;

9.1.77 Autos CSMP nº 138/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 017/2014;

9.1.78 Autos CSMP nº 376/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.24.0251;

9.1.79 Autos CSMP nº 527/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 129/2012;

9.1.80 Autos CSMP nº 569/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015/4913;

9.1.81 Autos CSMP nº 586/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 028/2016;

9.1.82 Autos CSMP nº 608/2018 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016;

9.1.83 E-ext nº 2016.0000007 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.84 E-ext nº 2016.0000033 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.1.85 E-ext nº 2017.0000474 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.1.86 E-ext nº 2017.0000650 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.1.87 E-ext nº 2017.0000709 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.88 E-ext nº 2017.0000928 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.1.89 E-ext nº 2017.0000930 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto:

Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.1.90 E-ext nº 2017.0001245 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.1.91 E-ext nº 2017.0001714 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.1.92 E-ext nº 2017.0001908 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.93 E-ext nº 2017.0002636 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.1.94 E-ext nº 2017.0002844 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.95 E-ext nº 2017.0002847 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.96 E-ext nº 2017.0002939 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.97 E-ext nº 2017.0002979 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.98 E-ext nº 2017.0002988 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.99 E-ext nº 2017.0002992 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.100 E-ext nº 2017.0003072 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.101 E-ext nº 2017.0003727 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.1.102 E-ext nº 2017.0003897 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.103 E-ext nº 2018.0005980 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.104 E-ext nº 2018.0006469 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.1.105 E-ext nº 2018.0009744 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Declínio de Atribuição de Notícia de Fato;

9.1.106 E-ext nº 2018.0010122 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Recurso contra Decisão de Indeferimento de Notícia de Fato;

9.2 Feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu:

9.2.1 Autos CSMP nº 009/2017 – Interessada: 7ª



Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016;

9.2.2 Autos CSMP nº 024/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 035/2015;

9.2.3 Autos CSMP nº 100/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 053/2015;

9.2.4 Autos CSMP nº 154/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 070/2015;

9.2.5 Autos CSMP nº 358/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 008/2006;

9.2.6 Autos CSMP nº 415/2017 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2016;

9.2.7 Autos CSMP nº 500/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 083/2016;

9.2.8 Autos CSMP nº 530/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 171/2014;

9.2.9 Autos CSMP nº 544/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 026/2016;

9.2.10 Autos CSMP nº 569/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 039/2015;

9.2.11 Autos CSMP nº 579/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.04.11.004;

9.2.12 Autos CSMP nº 595/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 025/2011;

9.2.13 Autos CSMP nº 703/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014;

9.2.14 Autos CSMP nº 708/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 023/2015;

9.2.15 Autos CSMP nº 736/2017 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2016;

9.2.16 Autos CSMP nº 766/2017 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 016/2014;

9.2.17 Autos CSMP nº 771/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2014;

9.2.18 Autos CSMP nº 796/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 310/2016;

9.2.19 Autos CSMP nº 826/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2014;

9.2.20 Autos CSMP nº 857/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0072;

9.2.21 Autos CSMP nº 868/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0231;

9.2.22 Autos CSMP nº 884/2017 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.24.0068;

9.2.23 Autos CSMP nº 891/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2016;

9.2.24 Autos CSMP nº 893/2017 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 016/2016;

9.2.25 Autos CSMP nº 897/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.23.0140;

9.2.26 Autos CSMP nº 929/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recurso Administrativo interposto em face do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0125;

9.2.27 Autos CSMP nº 931/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0553;

9.2.28 Autos CSMP nº 944/2017 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 008/2015;

9.2.29 Autos CSMP nº 222/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2016;

9.2.30 Autos CSMP nº 595/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2014;

9.2.31 Autos CSMP nº 600/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 024/2016;

9.2.32 Autos CSMP nº 613/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2016;

9.2.33 Autos CSMP nº 619/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 052/2017;

9.2.34 Autos CSMP nº 624/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012/22400;

9.2.35 E-ext nº 2017.0000103 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção



de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.2.36 E-ext nº 2017.0000302 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.2.37 E-ext nº 2017.0000520 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.2.38 E-ext nº 2017.0000563 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.2.39 E-ext nº 2017.0002881 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.2.40 E-ext nº 2017.0002893 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.2.41 E-ext nº 2017.0003172 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.2.42 E-ext nº 2018.0004056 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.2.43 E-ext nº 2018.0004195 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.2.44 E-ext nº 2018.0004919 – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.2.45 E-ext nº 2018.0009883 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recurso em face de Indeferimento de Notícia de Fato;

9.3 Feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra:

9.3.1 Autos CSMP nº 797/2016 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/7663 – 2016.2.29.22.0027;

9.3.2 Autos CSMP nº 372/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 075/2014;

9.3.3 Autos CSMP nº 412/2017 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 177/2014 – 2014/23271;

9.3.4 Autos CSMP nº 437/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 015/2007 – 2015/4802;

9.3.5 Autos CSMP nº 452/2017 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 070/2014;

9.3.6 Autos CSMP nº 566/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 013/2015;

9.3.7 Autos CSMP nº 1063/2017 – Interessada: 24ª

Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0090;

9.3.8 Autos CSMP nº 1076/2017 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Poto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2014;

9.3.9 Autos CSMP nº 1083/2017 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0104;

9.3.10 Autos CSMP nº 1089/2017 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2016;

9.3.11 Autos CSMP nº 1102/2017 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/23758;

9.3.12 Autos CSMP nº 003/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 116/2015;

9.3.13 Autos CSMP nº 009/2018 – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0005;

9.3.14 Autos CSMP nº 015/2018 – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0017;

9.3.15 Autos CSMP nº 018/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.24.0008;

9.3.16 Autos CSMP nº 021/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2017;

9.3.17 Autos CSMP nº 026/2018 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2015;

9.3.18 Autos CSMP nº 035/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0048;

9.3.19 Autos CSMP nº 051/2018 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2017;

9.3.20 Autos CSMP nº 068/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 027/2017;

9.3.21 Autos CSMP nº 081/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 103/2015;

9.3.22 Autos CSMP nº 088/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/13561;

9.3.23 Autos CSMP nº 092/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/20763;



9.3.24 Autos CSMP nº 107/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/20766;

9.3.25 Autos CSMP nº 113/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/7117;

9.3.26 Autos CSMP nº 115/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2014/12089;

9.3.27 Autos CSMP nº 116/2018 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/18568;

9.3.28 Autos CSMP nº 121/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 012/2015;

9.3.29 Autos CSMP nº 136/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 038/2014;

9.3.30 Autos CSMP nº 146/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/20759;

9.3.31 Autos CSMP nº 156/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 207/2014;

9.3.32 Autos CSMP nº 264/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 007/2011- A;

9.3.33 Autos CSMP nº 479/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 005/2009;

9.3.34 Autos CSMP nº 493/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 005/2017;

9.3.35 Autos CSMP nº 661/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026/2015;

9.3.36 Autos CSMP nº 665/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 034/2015;

9.3.37 Autos CSMP nº 699/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2015;

9.3.38 Autos CSMP nº 707/2018 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 055/2016;

9.3.39 Autos CSMP nº 712/2018 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2009;

9.3.40 E-ext nº 2017.0000470 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.3.41 E-ext nº 2017.0002809 – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.3.42 E-ext nº 2017.0002881 – Interessada: 4ª

Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.3.43 E-ext nº 2017.0003848 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.3.44 E-ext nº 2018.0005446 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.4 Feitos da relatoria da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini:

9.4.1 Autos CSMP nº 1056/2017 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 037/2015;

9.4.2 Autos CSMP nº 1082/2017 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/18176;

9.4.3 Autos CSMP nº 167/2018 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 197/2014;

9.4.4 Autos CSMP nº 256/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2014;

9.4.5 Autos CSMP nº 382/2018 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 028/2017;

9.4.6 Autos CSMP nº 455/2018 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017;

9.4.7 Autos CSMP nº 473/2018 – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2017;

9.4.8 Autos CSMP nº 956/2018 – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

9.4.9 E-ext nº 2017.0001955 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.0001955;

9.4.10 E-ext nº 2017.0000778 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.4.11 E-ext nº 2017.0001550 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.4.12 E-ext nº 2017.0001955 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.4.13 E-ext nº 2017.0003796 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

9.4.14 E-ext nº 2018.0004055 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.4.15 E-ext nº 2018.0005323 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de



Arquivamento de Notícia de Fato;

9.4.16 E-ext nº 2018.0006556 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

9.4.17 E-ext nº 2018.0006591 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.4.18 E-ext nº 2018.0006732 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.4.19 E-ext nº 2018.0008342 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

9.4.20 E-ext nº 2018.0008678 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

COMUNIQUE-SE.

Palmas, 22 de abril de 2019.

José Omar de Almeida Júnior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 016/2019

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA, comunica à comunidade de Dianópolis que, às 9h do dia 06 de agosto, será instalada a INSPEÇÃO ORDINÁRIA na sede das Promotorias de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, servindo o presente para convocar os Promotores de Justiça lotados na comarca a fim de que acompanhem os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 15 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 017/2019

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA, comunica à comunidade de Almas que, às 9h do dia 07 de agosto, será instalada a INSPEÇÃO ORDINÁRIA na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça lotado na comarca a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 15 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 018/2019

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA, comunica à comunidade de Natividade que, às 9h do dia 08 de agosto, será instalada a INSPEÇÃO ORDINÁRIA na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, servindo o presente para convocar a Promotora de Justiça Isabelle Rocha Valença Figueiredo a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 15 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/1022/2019

Processo: 2018.0010349

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça Substituta que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 2018.0010349, momento em que consta informação de que a Escola Paroquial São Domingos, em Araguaína/TO (conveniada à rede pública de ensino) condiciona a realização de matrícula de alunos ao pagamento de “contribuição”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 127, “caput”, incumbiu o Ministério Público da defesa dos interesses individuais indisponíveis, mormente quando titularizados por crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 conferiu densidade normativa à teoria da proteção integral, pela qual é dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação de todos os direitos fundamentais e os demais inerentes à especial condição de pessoa em desenvolvimento;

CONSIDERANDO nenhuma criança ou adolescente poderá ser objeto de negligência, devendo ser tomadas as medidas cabíveis para evitar ou sanar os atentados aos seus interesses indisponíveis;

CONSIDERANDO a pacífica e remansosa jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre o tema, por todos: “ADMINISTRATIVO.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PROCESSUAL CIVIL. PROTEÇÃO DE INTERESSE DIFUSO. SISTEMADA PROTEÇÃO INTEGRAL. CRIANÇA E ADOLESCENTE. SUJEITOS DE DIREITOS. PRINCÍPIOS DA ABSOLUTA PRIORIDADE E DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA. NOTÍCIA DE VULNERABILIDADE SOCIAL. NECESSIDADE DE ATUAÇÃO URGENTE DO PODER JUDICIÁRIO NO SENTIDO DE DETERMINAR A ADOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA A PROTEÇÃO DOS MENORES ENVOLVIDOS. PRECEDENTES DO STJ. (STJ, AgRg no Resp 1323470 SE, 2a Turma, j: 04.12.2012)."

CONSIDERANDO que o art. 201, VIII, do ECA estabelece que compete ao Ministério Público a promoção das medidas judiciais ou extrajudiciais para assegurar o efetivo zelo e respeito aos direitos e garantias atribuídos às crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que a educação é tratada como direito social (art. 6º, caput) e que a mesma é "direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205);

CONSIDERANDO que as escolas conveniadas são financiadas com recursos públicos, não podendo as mesmas condicionar o atendimento escolar a qualquer pagamento externo, sendo que eventuais contribuições só poderão ser pagas de forma espontânea, como forma de participação da comunidade, mas não podem ser compulsórias;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos termos da tabela unificada de taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, ou seja, que o presente expediente, ainda autuado como representação, deve ser convertido em procedimento preparatório, inquérito civil público, procedimento administrativo, ou, em última análise, subsidiar a propositura de ação civil pública ou ser objeto de promoção de arquivamento;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo, para apurar suposta irregularidade no condicionamento de matrícula escolar ao pagamento de contribuições por parte de escolas conveniadas ao Poder Público na rede de ensino de Araguaína/TO.

O presente procedimento deve ser secretariado por servidor do Ministério Público lotado na Promotoria de Justiça, que deve desempenhar a função com lisura e presteza.

Determino a realização das seguintes diligências:

a) Oficie-se à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, requisitando informações acerca dos fatos, no prazo de 10 (dez) dias.

b) comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público, via sistema e-Ext, informando a instauração do presente procedimento, remetendo cópia da portaria inaugural a ele e ao Setor Publicidade dos Atos Oficiais para a devida para fins de publicação na imprensa oficial;

c) afixe-se cópia da presente portaria no local de costume, observando as demais disposições da Resolução n.º 003/08/CSMP/TO.

Decorrido o prazo com ou sem respostas, voltem conclusos.

ARAGUAÍNA, 22 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Notícia de Fato n.º 2019.0001613

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato encaminhada, através do Ofício n.º 24/2019, pelo Conselho Tutelar da Região Sul I, noticiando o recebimento de suposta agressão praticada contra sua filha, a criança K.G.T.O, e que fora perpetrada pela própria genitora, M.S.R.

Conforme esclareceu o órgão noticiante, as medidas protetivas adequadas foram aplicadas e diligências empreendidas para averiguar a veracidade da denúncia, sendo constatado ao final a sua improcedência.

Nesse contexto, restando constatado que todas as medidas cabíveis foram adotadas pelo Conselho Tutelar noticiante, e não vislumbrando a necessidade de outras providências e nem tampouco outro fato para apuração, entendo por exaurido o objeto deste procedimento, motivo pelo qual o seu arquivamento é a medida que se impõe.

Por todo o exposto, **INDEFIRO** a presente Notícia de Fato ato e promovo o seu **ARQUIVAMENTO**, o que faço com esteio no art. 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Por se tratar de dever de ofício, conforme estatui o § 2.º, do art. 4.º, da Resolução n.º 174, do CNMP, entendo desnecessária a cientificação do Conselho Tutelar; entretanto, para dar publicidade à decisão, determino a sua divulgação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas, 03 de abril de 2019.

Zenaide Aparecida da Silva
21.ª Promotora de Justiça de Palmas

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho no uso de suas atribuições, na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 18, §2º, da Resolução 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos eventuais interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2019.0002300, autuada a partir de denúncia anônima, noticiando que a empresa Ramos Produtos Hospitalares, localizada na Quadra 104 Norte, Plano diretor Norte, "onde várias prefeituras de Porto Nacional, Cristalândia, Lizarda, Gurupi, só essa empresa é declarada vencedora nas licitações". Das diligências empreendidas, verificou-se que a referida empresa não celebrou contrato no âmbito do Poder Executivo Municipal local e Estadual e quanto aos demais municípios já fora encaminhada a denúncia para as respectivas Promotorias para averiguação dos fatos. A decisão na íntegra está disponível para consulta no site www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão- Consultar Procedimentos Extrajudiciais-Consulta ao Andamento Processual-Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queiram, poderão os interessados interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 12 de abril de 2019.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital



EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 18, §2º, da Resolução 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2018.0000543, instaurado para averiguar eventual acumulação remunerada do sr. Wiliam Rocha de Assunção, decorrente do exercício concomitante dos cargos comissionados na Assembleia Legislativa do Tocantins e no município de Paraíso do Tocantins, violando-se às disposições do art. 37, XVI, da Constituição Federal. Da análise dos fatos, verificou-se que a conduta de cumulação de cargo por parte do sr. Wiliam Rocha, deu-se de forma motivada por erro da demora em sua baixa no que se refere a exoneração da prefeitura de Paraíso, contudo, os efeitos da improbidade administrativa não podem ser aplicados ao imputado, na medida em que não se verificou da sua parte má-fé e ato de elevada reprovabilidade social, sendo que voluntariamente realizou o pagamento junto ao órgão municipal. A decisão na íntegra está disponível para consulta no site www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão- Consultar Procedimentos Extrajudiciais-Consulta ao Andamento Processual-Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 12 de abril de 2019.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Resolução nº 005/2018, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA à UNIÃO TOCANTINENSE DOS ESTUDANTES – UTE, inscrita no CNPJ nº 04.783.042/0001-05, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Preparatório nº 2018.0008331, informa ainda que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, aos 15 de abril de 2018.

KÁTIA CHAVES GALLIETA
Promotora de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 5º, §1º da Resolução 005/2018, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2019.0009924, autuada a partir de denúncia anônima, registrada sob o número de protocolo 07010253236201812, dando conta possível favorecimento à servidora Valdemice Gomes, da Secretaria de Comunicação, nos contratos com veículos de comunicação, conforme decisão disponível em www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão, Consultar Procedimentos Extrajudiciais, Número do processo/Procedimento.

Palmas, 10 de abril de 2019.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARÁ

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/1003/2019

Processo: 2018.0010040

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo 3º Promotor de Justiça de Guará-TO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 129, II e III, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, e art. 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08,

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas cabíveis para a correta aplicação da lei, nos termos do art. 127, caput da Constituição Federal de 1988;

Considerando que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto nos artigos 129, inciso III da Carta Magna; 25, inciso IV, alínea "a" da Lei 8.625/93; 1º, inciso I e 5º, inciso I ambos da Lei 7.347/85;

Considerando que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas, nos termos do art. 23, inciso VI da Lei Maior;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 erigiu o direito ao meio ambiente à categoria de direito fundamental, velando assim pela qualidade de vida de todos, com o direito de viver em um ambiente não poluído, seja qual for sua forma, sendo essa uma forma essencial à vida sadia;

Considerando que é direito de todos ter acesso a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, considerando meio ambiente como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, caput, da Constituição Federal e do art. 3º, inciso I da Lei nº 6.938/81;

Considerando que compete ao município, nas ações administrativas

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções civis, penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados, nos termos do art. 225, parágrafo 3º da Constituição Federal;

Considerando que o art. 14, parágrafo § 1º da Lei 6.938/1981 obriga o poluidor, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade, devendo o poder público manter vigilância sobre os danos ocorridos em seu território

Considerando a representação do Senhor Wilson Ferreira Carvalho no bojo da Notícia de Fato n.º 2018.0010040, que noticia suposta Atividade Poluidora provocado pelo estabelecimento denominado "Sucatão do Alisson", localizado neste Município de Guaraí/TO;

Considerando o OFÍCIO CCZ N. 002/19, do Centro de Controle de Zoonoses que relata "(...) Realizando fiscalização mensal pelo Agente de Vigilância em Saúde (endemia), a situação permanece a mesma dos últimos anos, onde em função das atividades, la desenvolvidas os riscos permanece de saúde pública como: Dengue, Leishmanioses, escorpiões e outros (...)";

Considerando que a dengue é uma realidade presente nos centros urbanos brasileiros, provocando, cada vez mais, a deterioração da qualidade de vida e da saúde das pessoas, o que exige a atuação constante do poder público na vigilância sanitária e epidemiológica;

Considerando a necessidade de mais informações acerca dos fatos, com respaldo no princípio constitucional da prevenção e precaução, permitindo uma atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato n.º 2018.0010040 em Inquérito Civil Público, para continuidade da apuração dos fatos – Atividade Poluidora provocado pelo estabelecimento denominado "Sucatão do Alison", figurando como interessados o Município de Guaraí-TO e o comércio atacadista de resíduos e sucatas metálica denominado "Sucatão do Alison";

Determinar a realização das seguintes diligências:

- a) autue-se e registre-se o presente Inquérito Civil Público;
- b) cientifique-se o E. Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio do sistema E-ext, dando-lhe conhecimento acerca da instauração do presente inquérito civil público, conforme determina o art. 12, inciso VI da Resolução n.º 005/2018, do Conselho Superior do Ministério Público;
- c) encaminhe-se extrato da presente portaria à Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, via Sistema E-Doc, a fim de que se proceda à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos moldes entabulados no Ato n. 017/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;
- d) cumprida as diligências voltem os autos conclusos para deliberação.

GUARAI, 15 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAI

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/1012/2019

Processo: 2019.0002375

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 61, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 51/08) e regulamentares (Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público).

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: assegurar a atenção integral à saúde de ALINE FERREIRA DE SOUSA, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente para lhe garantir a realização de cirurgia ortopédica no punho, haja vista que, conforme relatou, quebrou o punho no dia 28/12/2018, e até o momento não há previsão de quando realizará a cirurgia de que necessita.
2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público: Ao Ministério Público incumbe zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II, da CF/88), em conformidade com a tese jurídica firmada recentemente pelo Superior Tribunal de Justiça, nestes termos: "O Ministério Público é parte legítima para pleitear tratamento médico ou entrega de medicamentos nas demandas de saúde propostas contra os entes federativos, mesmo quando se tratar de feitos contendo beneficiários individualizados, porque se trata de direitos individuais indisponíveis, na forma do art. 1º da Lei n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)." (REsp 1681690/SP, Relator Ministro OG FERNANDES, 1ª SEÇÃO, julgado em 25/04/2018, DJe 03/05/2018);
3. Determinação das diligências iniciais: Oficie-se à Secretaria de Estado da Saúde, para que: (1) preste informações sobre a posição de Aline na fila da regulação, e a previsão de quando será feita a cirurgia de que ela necessita, esclarecendo-se qual é a demanda reprimida para este tipo de procedimento cirúrgico, os motivos de o Estado não conseguir atender, num tempo razoável, tais situações, e a produção que tem sido feita pelo Estado relativamente a este procedimento; (2) apure a conduta do médico Adriano, instaurando, se for o caso, o procedimento disciplinar cabível.
4. Designo a Técnica Ministerial Núbia Lopes de Oliveira Guedes, a Assistente Administrativo Raianne Nunes Rodrigues e a Analista Ministerial Andréia Alves de Carvalho para secretariarem este procedimento, independentemente de termo de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, aplicada por analogia);
5. Determino a afixação da portaria no local de costume, a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPTO (conforme o art. 9º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP), bem como a comunicação da instauração deste Procedimento Administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público (item 3 da Recomendação CGMP nº 029/2015).

PORTO NACIONAL, 17 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO GRISI NUNES
07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/1013/2019

Processo: 2019.0002376

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 60, inciso VII, da Lei Complementar estadual nº 51/08) e regulamentares (Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público).

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: assegurar a atenção integral à saúde de GERNILSON GONÇALVES DA SILVA, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente para lhe garantir a disponibilização de uma prótese transfemural na perna direita, haja vista que, conforme relatou, fez essa solicitação, ainda em 2015, ao Centro de Reabilitação de Porto Nacional, mas até o momento não foi atendido.

2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público: Ao Ministério Público incumbe zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II, da CF/88), em conformidade com a tese jurídica firmada recentemente pelo Superior Tribunal de Justiça, nestes termos: "O Ministério Público é parte legítima para pleitear tratamento médico ou entrega de medicamentos nas demandas de saúde propostas contra os entes federativos, mesmo quando se trata de direitos individuais indisponíveis, na forma do art. 1º da Lei n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)." (REsp 1681690/SP, Relator Ministro OG FERNANDES, 1ª SEÇÃO, julgado em 25/04/2018, DJe 03/05/2018);

3. Determinação das diligências iniciais: Oficie-se: à Secretaria de Saúde do Estado e ao Centro de Reabilitação de Porto Nacional para que informem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as providências tomadas para a entrega da prótese transfemural de perna direita ao declarante, conforme processo nº 9746/2017.

4. Designo a Técnica Ministerial Núbia Lopes de Oliveira Guedes, a Assistente Administrativo Raianne Nunes Rodrigues e a Analista Ministerial Andréia Alves de Carvalho para secretariarem o presente procedimento administrativo, independentemente de termo de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP);

5. Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como a comunicação da instauração deste Procedimento Administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público.

PORTO NACIONAL, 17 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico

RODRIGO GRISI NUNES

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/1019/2019

Processo: 2019.0002380

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 61, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 51/08) e regulamentares (Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público).

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: assegurar a atenção integral à saúde de Domingas Carvalho Corado, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente para lhe garantir a realização de cirurgia de colecistectomia, haja vista que, conforme relatou, apesar de essa sua necessidade ter sido classificada como urgente, até o momento não há previsão de quando será realizado esse procedimento cirúrgico.

2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público: Ao Ministério Público incumbe instaurar procedimento administrativo e propor ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses individuais indisponíveis no tocante à saúde da criança, ex vi do artigo 127, caput, da Constituição Federal, e artigo 201, VIII, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente).

3. Determinação das diligências iniciais: Oficiem-se:

3.1) à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, requisitando informações sobre a regulação desse caso envolvendo a paciente Evelyn Avelino de Souza (sua posição na fila de espera para a consulta/cirurgia, a sua classificação de risco e respectiva justificativa etc.), esclarecendo-se qual é a atual demanda reprimida para este tipo de consulta/procedimento cirúrgico de que ele necessita;

3.2) ao NAT-Jus, solicitando-se parecer técnico, com informações e fundamentos científicos para a formação de juízo de valor quanto à apreciação das questões clínicas deste caso, esclarecendo-se sobre a competência – eventualmente pactuada em comissão intergestores – para o atendimento desta demanda de saúde, e a perspectiva de atendimento do referido usuário do SUS, em face de sua posição na fila de espera e do histórico de produção, pelo Estado/Município, de atendimentos como este.

4. Designo a Técnica Ministerial Núbia Lopes de Oliveira Guedes, a Assistente Administrativo Raianne Nunes Rodrigues e a Analista Ministerial Andréia Alves de Carvalho para secretariarem o presente procedimento administrativo, independentemente de termo de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP);

5. Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como a comunicação da instauração deste Procedimento Administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público.

PORTO NACIONAL, 20 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico

RODRIGO GRISI NUNES

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/1020/2019

Processo: 2019.0002381

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 61, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 51/08) e regulamentares (Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público).

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: assegurar a atenção integral à saúde de Evellyn Avelino de Souza, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente para lhe garantir o devido tratamento cirúrgico para seu problema de amigdalite de repetição, associada a otite de repetição e respiração bucal, haja vista que, conforme relatou, está há mais de um ano na fila ainda para pré-avaliação cirúrgica, não havendo, assim, previsão de quando será realizada a cirurgia de que necessita.

2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público: Ao Ministério Público incumbe instaurar procedimento administrativo e propor ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses individuais indisponíveis no tocante à saúde da criança, ex vi do artigo 127, caput, da Constituição Federal, e artigo 201, VIII, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente).

3. Determinação das diligências iniciais: Oficiem-se:

3.1) à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, requisitando informações, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a regulação desse caso envolvendo a paciente Evellyn Avelino de Souza (sua posição na fila de espera para a consulta/cirurgia, a sua classificação de risco e respectiva justificativa etc.), esclarecendo-se qual é a atual demanda reprimida para este tipo de consulta/procedimento cirúrgico de que ele necessita;

3.2) ao NAT-Jus, solicitando-se parecer técnico, com informações e fundamentos científicos para a formação de juízo de valor quanto à apreciação das questões clínicas deste caso, esclarecendo-se sobre a competência – eventualmente pactuada em comissão intergestores – para o atendimento desta demanda de saúde, e a perspectiva de atendimento do referido usuário do SUS, em face de sua posição na fila de espera e do histórico de produção, pelo Estado/Município, de atendimentos como este.

4. Designo a Técnica Ministerial Núbia Lopes de Oliveira Guedes, a Assistente Administrativo Raianne Nunes Rodrigues e a Analista Ministerial Andréia Alves de Carvalho para secretariarem o presente procedimento administrativo, independentemente de termo de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP);

5. Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como a comunicação da instauração deste Procedimento Administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público.

PORTO NACIONAL, 20 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO GRISI NUNES

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PAD/1021/2019

Processo: 2019.0002382

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 60, inciso VII, da Lei Complementar estadual nº 51/08) e regulamentares (Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público).

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: assegurar a atenção integral à saúde de Guilherme Barreira de Oliveira, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente para lhe garantir a dispensação do medicamento medicamento VENVANSE 30 mg e RESPIDON, para seu problema de Transtorno do Deficit da Atenção e Hiperatividade – TDAH, CID 10 F900, haja vista que, conforme relatou seu genitor, Tulio Barreira Alves Meira, não foi atendido nesta sua demanda perante a Assistência Farmacêutica Estadual e a do Município de Porto Nacional-TO.

2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público: Ao Ministério Público incumbe instaurar procedimento administrativo e propor ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses individuais indisponíveis no tocante à saúde da criança, consoante o artigo 127, caput, da Constituição Federal; artigo 201, VIII, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente).

3. Determinação das diligências iniciais: Oficiem-se: 1) à Secretaria de Saúde de Porto Nacional e do Estado do Tocantins, solicitando informações, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a dispensação dos referidos fármacos ao citado paciente; (2) ao NatJus (Núcleo de Apoio Técnico), a fim de que emita parecer técnico para subsidiar este órgão de execução com informações relacionadas ao Sistema Único de Saúde visando à formação de juízo de valor quanto à apreciação das questões clínicas apresentadas pelo declarante.

4. Designo a Técnica Ministerial Núbia Lopes de Oliveira Guedes, a Assistente Administrativo Raianne Nunes Rodrigues e a Analista Ministerial Andréia Alves de Carvalho para secretariarem o presente procedimento administrativo, independentemente de termo de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP);

5. Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como a comunicação da instauração deste Procedimento Administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público.

PORTO NACIONAL, 20 de abril de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
RODRIGO GRISI NUNES

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - DOMP/TO

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO  (63) 3216-7604

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Chefe de Gabinete da P.G.J.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA
Promotor de Justiça Assessor do P.G.J.

THAÍS CAIRO SOUZA LOPES
Promotora de Justiça Assessora do P.G.J.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça/Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI
Membro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral Substituto

BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Ouvidora

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF

OCTAHYDES BALLAN JUNIOR
Coordenador

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

EMANUELLA SALLES DE OLIVEIRA
Diretora

 (63) 3216-7598
 (63) 3216-7575
 www.mpto.mp.br
 ouvidoria@mpto.mp.br



<https://www.mpto.mp.br/web/portal/servicos/diario-oficial>

A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no site <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docs/verify/verify/>, com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 566dcd95 - e3523058 - 5fc9c58b - 4807ed60